

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de novembro de 2009, considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível médio e superior do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a publicação do **Edital n.º 262/2013**, o qual divulgou o resultado do Concurso de Remoção promovido através do Edital n.º 234/2013;

CONSIDERANDO que conforme o Edital supramencionado, não houve interessados para o cargo de Motorista de Defensoria Pública na localidade de Gurupi - TO.

CONSIDERANDO que o item 3.3 do Edital de Remoção n.º 234/2013 dispunha que “ *Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio do cadastro reserva respectiva regional do concurso público vigente.*”;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, **José Fábio Alves Ferreira**, da lista Geral de Suplência, para exercer o cargo de Motorista de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo, à localidade de Gurupi – TO.

Art. 2º REMOVER o Motorista de Defensoria Pública, **Luiz Carlos Coelho de Souza**, para a localidade de Palmas – TO.

Art. 3º O servidor removido tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do Ato, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho de atribuições do cargo, nos termos do artigo 18 da Lei Estadual n.º 1.818/2007.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos 09 dias do mês de outubro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral